

DECRETO Nº 000235/12 de 4 de Setembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				40,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				40,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2012

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 235/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 04/09/2012
Responsável: Sandra


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal